



<b>PROCESSO</b>	
<b>INTERESSADO</b>	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
<b>ASSUNTO</b>	Diplomação/assinatura termo de posse de conselheiros (as) do CAU/SP

**DELIBERAÇÃO Nº 097/2023 – CRI-CAU/SP**

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, nos termos do Despacho PRES- CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no Regimento Interno do CAU/SP em seu artigo 12 que diz:

*Art. 12. O conselheiro titular e seu respectivo suplente de conselheiro assinam os **termos de posse** na reunião plenária do CAU/SP, convocada especialmente para este fim, com efeitos a partir do primeiro dia do mandato para o qual foram eleitos.*

Considerando a diplomação dos(as) novos (as) conselheiros (as) titulares e suplentes realizada a cada três anos no âmbito do CAU;

Considerando que a última posse e diplomação de conselheiros (as) foi realizada em 2020, sendo realizada de forma excepcional de forma online motivada pelas consequências da pandemia da Covid-19;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

**DELIBERA:**

1 – Propor a Presidência a emissão dos termos de posse/diplomação dos conselheiros (as) eleitos na última eleição ocorrida em 2020 para aqueles conselheiros (as) que desejarem o documento de forma física.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.

Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros(as) Marcia Mallet Machado de Moura, Andreia de Almeida Ortolani, Angela Golin, Daniel Passos Proença, Ederson da Silva, Jaqueline Fernandez Alves e Ronaldo José da Costa.

São Paulo, 13 de janeiro de 2023.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO**  
Assistente – Secretaria Geral de Órgãos Colegiados